atribuições e atendendo ao Decreto 57.817/2017, que disciplina a Avaliação Especial de Desempenho – AED para fins de aquisição de estabilidade no serviço público municipal, HOMOLOGO a aprovação do servidor abaixo relacionado no estágio probatório e a consequente aquisição de estabilidade no serviço público municipal.

RF/VÍNCULO NOME CARGO DATA AOUISICÃO ESTABILIDADE 858.161.4/1 RANIERI ZANIN DE SOUZA Assistente Administrativo 16/04/2022 de Gestão

DESPACHOS DO COORDENADOR APOSENTADORIA

Deferidas, dos servidores abaixo:

Aposentadoria voluntária, por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 29, inciso II, das Disposições Gerais Transitórias da L.O.M., com redação dada pelo artigo 2º da Emenda ELOM nº 41, de 18/11/2021, c/c caput e §§ 2° e 3° do artigo 20 da EC nº 103/2019, regulamentada pelo artigo 13 do Decreto Municipal nº 61.150, de 18/03/2022.

R.F. 688.323.1/1 MOACIR FERNANDO REIS, processo nº 6017.2022/0018823-0, Título nº 013/2022-SF, Auditor-Fiscal Tributário Municipal, Nível II, Categoria 3, QPAT-08, Efetivo, SF/ SUREM/DEJUG/DICAJ.

R.F. 691.883.2/1 PAULO AMARO MARTINS, processo n° 6017.2022/0018575-4, Título n° 014/2022-SF, Auditor-Fiscal Tributário Municipal, Nível II, Categoria 3, QPAT-08, Efetivo, SF/ SUREM/DEFIC/DIFIN.

Observação:

Os aposentados acima relacionados deverão comparecer, a partir da data desta publicação, em sua Unidade de Recursos Humanos, para esclarecimentos quanto a sua aposentação.

DESPACHOS DA DIRETORA ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL E LICENCA GALA

808.965.5/8 VICENTE AFFONSO OLIVEIRA CALVO, de SOLTEIRO para CASADO, 08 (oito) dias de Licença Gala, no período de 24/04/2022 a 01/05/2022.

ALTERAÇÃO DE E.H. PARA FINS DE ACERTO

REG.FUNC	NOME	DO E.H.	PARA O E.H.	A PARTIR DE
895.807.6/1	FERNANDA RO-	1700000000000000	17040200000000	18/05/2022
	DRIGUES LINO DE			
	ARRUDA			

PRORROGAÇÃO DE POSSE

DEFIRO o pedido de prorrogação de prazo para posse formulado pelo requerente abaixo relacionado, nos termos do parágrafo 1º, artigo 23 da Lei 8989/79, com a nova redação dada pela Lei 13.686 de 19/12/2003.

Nome R.F. Cargo A partir de: CRISTINA RODRIGUES 895.804.1/1 Analista de Planejamento e Desenvol- 13/05/2022 vimento Organizacional

REMOÇÃO

PORTARIA SF/DIGEP 027 DE18 DE MAIO DE 2022

Remover a partir de 01/06/2022, o Senhor DANIEL OHTSUBO Assistente Administrativo de Gestão Registro Funcional 784.772.6/1, da Divisão de Programação de Pagamentos - DIPAG, E.H. 17.04.04.030.00.00, do Departamen to de Administração Financeira - DEFIN, da Subsecretaria do Tesouro Municipal – SUTEM, para a Divisão de Compras e Contratos - DICOM, E.H. 17.11.00.030.00.00.00, da Coordenadoria de Administração - COADM, da Secretaria Municipal da Fazenda.

PORTARIA SF/DIGEP 028 DE18 DE MAIO DE 2022

Remover a partir de 01/06/2022, a Senhora PATRICIA CAMPOS DE ARAUJO. Assistente Administrativo de Gestão. Registro Funcional 634.089.0/1, da Divisão de Compras e Contratos - DICOM, E.H. 17.11.00.030.00.00, da Coordenadoria de Administração – COADM, para a Divisão de Programação de Pagamentos - DIPAG, E.H. 17.04.04.030.00.00.00, do Departamento de Administração Financeira - DEFIN, da Subsecretaria do Tesouro Municipal - SUTEM, da Secretaria Municipal da

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

COMUNICADO CAAAP nº 18/22 - PORTARIA SF Nº 19/2022 - AVALIAÇÃO ANUAL DE ATUAÇÃO E POTENCIAL DA CARREIRA DE AUDITOR-FISCAL TRIBUTÁRIO MUNICI-

ASSUNTO: Listagem prévia de evolução funcional de Auditores-Fiscais Tributários Municipais.

1. A Comissão Especial, instituída pela Portaria SF nº 19/2022, divulga a listagem prévia dos Auditores-Fiscais Tributários Municipais progredidos ou promovidos nas datas especificadas:

RF	Novo QPAT	Efeitos a partir o
756.082.6	QPAT-7	08/04/2022
756.995.5	QPAT-7	03/04/2022
757.042.2	QPAT-7	08/04/2022

- A listagem constante do item 1 refere-se aos Auditores--Fiscais Tributários Municipais que atenderam a todas as condições exigidas pela Lei nº 15.510/2011 e pelo Edital da AAAP 2021, para fins de obtenção da evolução funcional.
- 3. Os Auditores-Fiscais Tributários Municipais que cumpriram ou vierem a cumprir os requisitos legais para progressão ou promoção após as datas referidas deverão aquardar o processamento do seu novo enquadramento pela Comissão
- 4. Os Auditores-Fiscais Tributários Municipais poderão ingressar com recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia seguinte à data da publicação deste Comunicado, sendo recepcionados na DIGEP - Divisão de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal da Fazenda, na Rua Libero Badaró, nº 190 - 18º andar - Cenno horário das 10:00 às 16:00 horas, ou por e-mail DIGEP-Equipe@prefeitura.sp.gov.br
- 5. À medida em que as contagens de tempo de efetivo exercício forem sendo implementadas mensalmente pela unidade de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Fazenda, nos termos do art. 22 da Lei nº 15.510, de 20 de dezembro de 2011, novas listagens poderão ser publicadas, observado o disposto no art. 18 da referida lei.

LICENCIAMENTO

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CAF

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS - DGP

Retificação na publicação do DOC de 18/05/2022, pág.55. Lê-se como segue e não como constou;

ALTERAÇÃO DE NOME

RF 758.260.9 DE: ANDRELINA MARTINS LOPES

PARA: ANDRELINA MARTINS BEDONI

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL

PARA: DIVORCIADA

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS - DGP

LICENÇA MÉDICA - RGPS

Concedida nos termos da Portaria 507/04-SGM e do Comunicado 1/05-DRH/SMG:

RE NOME 29160000000000 887.283.0/1 GABRIELLA APARECIDA ROCCO PEREIRA 02 19/04/2022

CAF/DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

QUADRO DE PROFISSIONAIS DE ENGENHA-RIA, ARQUITETURA, AGRONOMIA E GEOLOGIA

Progressão funcional formalizada nos termos do art. 16 da Lei nº 16.414/16:

Com fundamento no Decreto Nº 57.235 de 19 de Agosto de 2016, tendo sido atendido o critério da legislação vigente, PROGRIDO o(s) servidor(es) abaixo identificado(s):

Nível Símbolo LUIS OCTAVIO DA SILVA NIVEL IV 2 QEAG16

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

RECURSOS HUMANOS

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE DOC

18/05/2022 PÁGINA 55

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE ONDE SE LÊ:

AUTORIZADA A CONCESSÃO DO ADICIONAL DE INSA-LUBRIDADE A PARTIR DF VINC NOME GRAU

HEITOR FLAVIANO LINDOSO 13/05/2022 6064621 LEIA-SE: ALTERA O GRAU DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A PARTIR DE VINC NOME PARA HEITOR FLAVIANO LINDOSO 40%

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE DOC 20/04/2022 PÁGINA 72

APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATORIO

0110	L JL LL.		
RF	VINC	NOME	DATA FINAL
8575622	1	ALLYSON ROMERITTO JUSTINO COSTA	23/03/2022
LEIA	-SE:		
RF	VINC	NOME	DATA FINAL
8575622	1	ALLYSON ROMERITTO HISTING COSTA	28/03/2022

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA **MUNICIPAL**

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA

FÉRIAS DEFERIDAS - JUNHO/2022

ı							
	Registro Funcional	Nome	Cargo	Exer- cício	Quanti- dade	A partir de	
	6036279/8	TÂNIA CRISTINA DE OLIVEIRA	ASSESSOR II	2022	15	20/jun/2022	
	7934831/1		DIRETOR DE DIVISAO TECNICA	2022	15	27/jun/2022	
	7935048/1	FABIANA NUNES DE ALMEIDA	COORDENADOR V	2022	10	06/jun/2022	
	8436568/3	MARCELO ALVES DOS SANTOS	DIRETOR DE DEPAR- TAMENTO TECNICO	2022	10	29/jun/2022	
	8436622/3	SUZANE NOBERTO	ASSESSOR TECNICO I	2022	15	20/jun/2022	
	8508356/2	BRUNA DE SOUSA ALVES	DIRETOR DE DIVISAO TECNICA	2022	15	06/jun/2022	
	8569410/2	RODRIGO PEREIRA DE MATTOS	ASSESSOR ADMINIS- TRATIVO IV	2022	15	20/jun/2022	
	8574375/2		DIRETOR DE DIVISAO TECNICA	2022	15	01/jun/2022	

OMISSÃO FÉRIAS DEFERIDAS - abril/2022

Registro Funcional	Nome	Cargo	Exercí- cio	Quanti- dade	A partir de
7600224/1	FATIMA APARECIDA I SANTOS NOGUEIRA	DOS ENCARREGA- DO DE COPA	2022 15	04/abr/2022	

LICENÇA MÉDICA - Memorando Circular 012/DERH-1/ DERH-3/2015 - RGPS

857.413-8/1 - Maria da Penha Cavalcante Dias Cirne 15 (quinze) dias de licença médica a partir de 01/03/2022, para tratamento de saúde. Deferido, com fundamento no Memorando Circular 012/DERH-1/DERH-3/2015.

JUSTIÇA

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHOS DA SECRETÁRIA

6021.2020/0025014-7 DESPACHO n.º 146/2022-SMJ.G

Em face dos elementos de convicção constantes do presente, em especial as conclusões do Departamento de Procedimentos Disciplinares - PROCED e da Procuradoria Geral do Município - PGM, que acolho como razão de decidir, aplico, no uso da competência fixada no artigo 28. inciso VII. alínea c. item 2. do Decreto 58.414/18, a pena de SUSPENSÃO por 30 (trinta) dias à servidora CRISTIANE DA SILVA, RF. nº 732.322.1, vínculo 1, Assistente de Gestão de Políticas Públicas – AGPP efetiva, por infração aos artigos 189, incisos II e V, 178, incisos XI e XII, e "caput", todos da Lei nº 8.989/79. (Adv. Defensoria Dativa)

6021.2020/0025012-0

DESPACHO n.º 147/2022-SMJ.G

Em face dos elementos de convicção constantes do presente, em especial as conclusões do Departamento de Procedimentos Disciplinares - PROCED e da Procuradoria Geral do Município - PGM, que adoto como razão de decidir, no uso da competência fixada no artigo 28, inciso VII, letra "c", item 1 do Decreto 58.414/18, ABSOLVO ao servidor ANDERSON AVILE CASEMIRO IZAGUIRRE, RF. nº 727.798.9, vínculo 1, ocupando do cargo de Assistente de Gestão de Políticas Públicas - AGPP, efetivo, da imputação que enseiou a instauração do presente Inquérito Administrativo Especial. (Adv. Defensoria Dativa).

6067.2020/0001494-0

DESPACHO n.º 148/2022-SMJ.G

Em face dos elementos de convicção constantes do presente, em especial as conclusões do Departamento de Procedimentos Disciplinares - PROCED e da Procuradoria Geral do Município - PGM, que acolho como razão de decidir, aplico, no uso da competência fixada no artigo 28, inciso VII, alínea c, item 2, do Decreto 58.414/18, a pena de SUSPENSÃO por 15 (quinze) dias à servidora VIVIANE RODRIGUES DE PALMA, RF 705.634.6, vínculo 3, ocupante do cargo de Profissional Engenharia, Arquitetura, Agronomia, Geologia Nível I, efetivo, nos termos do artigo 192 da Lei nº 8.989/1979, por infração ao disposto nos artigos 178, incisos III, XI e XII e 179, caput, do mesmo diploma legal. (adv. Antonio Carlos Junqueira - OAB/SP 162.970)

2017-0.081.888-7

DESPACHO n.º 149/2022-SMJ.G

Em face dos elementos de convicção constantes do presente em especial a manifestação do Departamento de Procedimentos Disciplinares – PROCED, da Coordenadoria Geral do Consultivo – CGC e da Procuradoria Geral do Município – PGM. que acolho no uso da competência fixada no artigo 28, inciso VII, letra "c" item 4, do Decreto nº 58.414/2018, determino a EXTINÇÃO DO FEITO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, em razão

da repercussão, na esfera administrativo-funcional, da alteração do artigo 9°, inciso VII da Lei Federal n° 8.429/92 pela Lei Federal no 14.230/21.

2017-0.149.508-9

DESPACHO n.º 150/2022-SMJ.G

Em face dos elementos de convicção constantes do presente, em especial as conclusões do Departamento de Procedimentos Disciplinares - PROCED e da Procuradoria Geral do Município - PGM, que adoto como razão de decidir, no uso da competência fixada no artigo 28, inciso VII, letra "c", item 1 do Decreto 58.414/18, ABSOLVO os servidores aposentados, Renata Saad Cury Moysés, RF. n° 591.966.5, vínculo 2, e Paulo Roberto Castaldelli, RF. nº 627.657.1, vínculo 1, da imputação que ensejou a instauração do presente Inquérito Administrativo. 2017-0.184.706-6

DESPACHO n.º 151/2022-SMJ.G

Em face dos elementos de convicção constantes do pre sente em especial a manifestação do Departamento de Procedimentos Disciplinares - PROCED e da Procuradoria Geral do Município – PGM, que acolho no uso da competência fixada no artigo 28, inciso VII, letra "c" item 4, do Decreto nº 58.414/2018, determino a EXTINÇÃO DO FEITO SEM JULGA MENTO DO MÉRITO, nos termos do artigo 75 do Decreto no 43.233/03.

2018-0.044.342-7

DESPACHO n.º 152/2022-SMJ.G

Em face da manifestação da Coordenadoria Geral do Consultivo - CGC e da Procuradoria Geral do Município — PGM no uso da competência fixada do artigo 28 do Decreto nº 58.414/18, CONVERTO O JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA, para que se aguarde os desdobramentos já definidos no processo administrativo nº 2018-0.127.687-7, bem como a possível localização do indiciado para encaminhamento à avaliação médica e medidas subsequentes.

2017-0.151.282-0

DESPACHO n.º 153/2022-SMJ.G

Em face dos elementos de convicção constantes do presente, em especial as conclusões do Departamento de Procedimen tos Disciplinares – PROCED e da Procuradoria Geral do Município - PGM, que acolho como razão de decidir, aplico, no uso da competência fixada no artigo 28, inciso VII, alínea c, item 2, do Decreto 58.414/18, a pena de SUSPENSÃO por 10 (dez) dias as servidoras Karina Valverde, RF nº 832.459.0, vínculo 2 e Cláudia Berenice da Silveira, RF nº 829.983.8, vínculo 2, nos termos do artigo 192 da Lei 8.989/79.

PORTARIAS DISCIPLINARES

Portaria nº 018/2022 - SMJ.G

EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE, Secretária Municipal de Justiça, à vista do que consta do processo no 6021.2020/0025014-7.

RESOLVE,

no uso da competência fixada no artigo 28, inciso VII, alínea c, item 2, do Decreto 58.414/18, aplicar a pena de SUSPEN SÃO por 30 (trinta) dias à servidora CRISTIANE DA SILVA - R.F. 732.322.1. vínculo 1. Assistente de Gestão de Políticas Públicas - AGPP, efetiva, por infração aos artigos 189, incisos II e V, 178, incisos XI e XII, e 179, "caput", todos da Lei nº 8.989/79. Portaria nº 019/2022 - SMJ.G

EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE, Secretária Municipal de Justiça, à vista do que consta do processo nº 6067.2020/0001494-0,

RESOLVE,

no uso da competência fixada no artigo 28, inciso VII, alínea c. item 2. do Decreto 58.414/18, aplicar a pena de SUS PENSÃO por 15 (quinze) dias à servidora VIVIANE RODRIGUES DE PALMA, RF 705.634.6, vínculo 3, ocupante do cargo de Profissional Engenharia, Arquitetura, Agronomia, Geologia Nível I, efetivo, nos termos do artigo 192 da Lei nº 8.989/1979, por infração ao disposto nos artigos 178, incisos III, XI e XII e 179,

caput, do mesmo diploma legal. Portaria nº 020/2022 - SMJ.G

EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE., Secretário Municipal de Justiça, à vista do que consta do processo nº 2017-0.151.282-0.

RESOLVE.

no uso da competência fixada no artigo 28, inciso VII, alínea c, item 2, do Decreto 58.414/18, aplicar a pena de SUSPENSÃO por 10 (dez) dias as servidoras Karina Valverde, RF n° 832.459.0, vínculo 2 e Cláudia Berenice da Silveira, RF n° 829.983.8, vínculo 2, nos termos do artigo 192 da Lei 8.989/79

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SUPERVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

HORÁRIO AMAMENTAÇÃO

Vanessa Vallejo Gigante

CONCEDIDO, nos termos do artigo 1º e 2º do Decreto 45.323/04, (doc SEI 063494401, 6067.2022/0010452-8) da redução da jornada de trabalho diária, passando a cumpri-la 01h (uma hora) depois ou encerrá-la uma hora antes do horário re gulamentar até o nascido completar 12 (doze) meses de idade. DATA NASC A PARTIR DE: NOME

LICENÇA MÉDICA - SERVIDOR FILIADO AO

01/08/2021

Concedida, nos termos do § 3º, artigo 60 da Lei Federal 8.213 de 24/07/1991, com redação dada pela Lei Federal 9.876 de 26/11/1999.

NOME A PARTIR DE 32110000000000 845.917.7/5 Juliana Saad de Marchi 10 (Dez) dias 12/05/2022 32130200000000 848.711.1/2 William da Silva

PROCURADORIA GERAL DO **MUNICÍPIO**

PROCED

R. MARIA PAULA, nº 270 - Bela Vista - São Paulo - SP | TEL 3396-1830 / 1883

E-MAIL: pgmprocedcartorio@prefeitura.sp.gov.br

PROCED-111

INTIMAÇÃO DE SERVIDORES E DEFENSORES -PROCED 111

Fica(m) intimado(s) a participar das audiências por videoconferência de PROCED perante CPP 111, no dia e hora assinalados e que fiquem à disposição da Comissão, sob pena de suspensão de seu pagamento, nos termos do art. 40 do Decreto 43.233/03, a fim de prestar depoimento na qualidade de testemunha, o(s) seguinte(s) servidor(es):
PA SEI 6021.2021/0046645-1 | WAGNER ORIGENES

NUNES | CPP 111

Dia 09/06/2022

15h30 – JULIANA MORAES, RF 859.599.2; Lotação: SMA-DS/ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO;

DESPACHO: Ciência à Defesa da audiência por videoconferência acima designada para o dia 09/06/2022 às 15h30, bem

omo das munícipes: LUIZA HELENA PEIXOTO CORDEIRO, NA-TÁLIA NORA MAROUES e AMANDA RIOS para o dia 09/06/2022 às 14h, 14h30 e 15h respectivamente.

ADVOGADOS: BRUNO PERECIN, OAB/SP 373.836

PA SEI 6021.2022/0015124-0 | PATRÍCIA DAS GRAÇAS HONÓRIO TORRES | CPP 111 Dia 21/06/2022

14h - MICHELE RENATA MORELLI, RF: 723.161.0/2; Cargo: Diretora de Escola; Lotação: SME/EMEF GUIMARÃES ROSA;

15h – DANIELA DA SILVA NOGUEIRA, RF: 691.227.3/2; Cargo: Supervisor Escolar; Lotação: SME/SUPERVISÃO ESCOLAR. DESPACHO: Ciência à Defesa das audiências designadas acima para o dia 21/06/2022.

ADVOGADOS: TABATA CIRILLO MONTEIRO, OAB/SP 410.032 e MAURÍCIO DA ROCHA FERRAZ PEREIRA, OAB/SP 74.716

 I – Devido a pandemia da COVID-19, será necessário providenciar o cadastro externo no SEI (obrigatório), para assinatura e audiência por videoconferência no link: sei.prefeitura. sp.gov.br/credenciamento

ternet estável, a testemunha deverá colocar-se à disposição da Comissão a partir do horário designado para sua oitiva, sendo certo que o acesso à sala virtual será feito via link a ser enviado por esta CPP ao e-mail anteriormente fornecido; III - O(s) advogado(s) e as testemunhas que porventura se-

II – No dia da audiência, por meio de uma conexão de in-

jam arroladas deverão portar documento de identificação oficial com foto no momento da videoconferência, o qual será exibido à câmera quando solicitado; IV — Enviar urgente o email cadastrado no usuário externo do SEI e número de telefone pessoais para: pgmprocedcpp111@prefeitura.sp.gov.br com cópia para pgmprocedcartorio@prefeitura.sp.gov.br para contato da CPP-111,

contendo orientações sobre o depoimento nas audiências por

videoconferência, dúvidas entrar em contato nos telefones: 3396-1894, 3396-1830. PROCED-212

REDESIGNAÇÃO DE INTIMAÇÃO DE SERVIDO-RES - PROCED 211

FICA(M) REDESIGNADA(S) a(s) audiência(s) de interroga tório do dia 23/05/2022 às 9h, para o dia 31/05/2022, às 9h, ref. ao PA SEI 6021.2022/0017158-5, conforme abaixo:

GABRIELA DEFILIPPE AUDRA, RF 753.632.1/1, Cargo: Profissional de Engenharia, Arquitetura, Agronomia e Geologia Nível II; Lotação: SMUL/ COORDENADORIA DE EDIFICAÇÃO DE USO RESIDENCIAL.

INTIMAÇÃO DE SERVIDORES - CPP 212

Fica(m) intimado(s) a participar da Audiência por videoconferência de PROCED, perante CPP 212, no dia e hora assinalados e que fique à disposição da Comissão, sob pena de suspensão de seu pagamento, nos termos do art. 40 do Decreto 43.233/03, o(s) seguinte(s) servidor(es):

PA SEI 6021.2021/0047219-2 | SINDICÂNCIA | CPP 212 Dia 09/08/2022

9h - FABIANA DE ALMEIDA LIMA, RF 777.679.9; Cargo: Analista Assistência Desenvolvimento Social, Nível II; Lotação: SMADS/CRAS Aricanduva. Obs:

I – O comparecimento da testemunha na sala virtual é obri-

gatório, sob pena de suspensão de seus vencimentos conforme

II – Devido a pandemia da COVID-19, será necessário providenciar o cadastro externo no SEI (Obrigatório), para assinatura

artigo 40 do Decreto n.º 43.233/03.

e audiência por videoconferência no link: sei.prefeitura.sp.gov.br/credenciamento. III - No dia da audiência, por meio de uma conexão de internet estável, a testemunha deverá colocar-se à disposição da Comissão a partir do horário designado para sua oitiva, sendo

certo que o acesso à sala virtual será feito via link a ser enviado por esta CPP ao e-mail anteriormente fornecido: IV - O(s) advogado(s) e as testemunhas que porventura sejam arroladas deverão portar documento de identificação oficial com foto no momento da videoconferência, o qual será exibido

à câmera quando solicitado; V – Enviar urgente email cadastrado no usuário externo do SEI e número de telefone pessoais para: pgmprocedcartorio@ prefeitura.sp.gov.br e masferreira@prefeitura.sp.gov.br, para contato da CPP-212, contendo orientações sobre o depoimento nas audiências por videoconferência, dúvidas entrar em contato nos telefones 3396-1830.3396-1883 ou 3396-1848.

PROCED-222

INTIMAÇÃO DE SERVIDORES E DEFENSORES -

PROCED 222 Fica(m) intimado(s) a participar das audiências por videoconferência de PROCED perante CPP 222, no dia e hora assinalados e que fiquem à disposição a Comissão, sob pena de suspensão de seu pagamento, nos termos do art. 40 do Decreto 43.233/03, a fim de prestar depoimento na qualidade de TESTE-

MUNHA, o(s) seguinte(s) servidor(es): PA SEI 6067.2019/0026335-3 | JORGE ABI GHOSN | JOSEPH ABI GHOSN | CPP 222 Dia 23/06/2022

09h30 - DANIFLA HARUMI FUKUNARI RE 743 391 3/6 Cargo: Profissional de Engenharia, Lotação: SMUL – Unidade de Gestão Téc. De Análise de Regularização. DESPACHO: À defesa, para ciência da(s) audiência(s) acima designada(s) para o dia 23/06/2022, às 09h30.

NIEL BATTAGLIA DE NUEVO CAMPOS, OAB/SP 305.561; FLÁVIO

JUNQUEIRA VOLPE, OAB/SP 305.311. I – O comparecimento da testemunha na sala virtual é obrigatório, sob pena de suspensão de seus vencimentos conforme artigo 40 do Decreto n.º 43.233/03.

II - Devido à pandemia da COVID-19, será necessário pro-

ADVOGADOS: DANTHE NAVARRO, OAB/SP 315.245; DA-

videnciar o cadastro externo no SEI urgente, para assinatura e audiência por videoconferência no link: sei.prefeitura.sp.gov. br/credenciamento. III – No dia da audiência, por meio de uma conexão de internet estável, a testemunha deverá colocar-se à disposição da Comissão a partir do horário designado para sua oitiva, sendo

certo que o acesso à sala virtual será feito via link a ser enviado por esta CPP ao e-mail anteriormente fornecido: IV - O(s) advogado(s) e as testemunhas que porventura sejam arroladas deverão portar documento de identificação oficial com foto no momento da videoconferência, o qual será exibido

à câmera quando solicitado; V – Enviar o email cadastrado no usuário externo do SEI e número de telefone pessoal para: pgmprocedcartorio@ prefeitura.sp.gov.br mencionando o nº do processo para contato da CPP-221, contendo orientações sobre o depoimento nas audiências por videoconferência. Duvidas entrar em contato pelos telefones 3396-1830 e 3396-1883.

PROCED - OBS

AVISOS IMPORTANTES

1. Sobre intimações para retirar contrafé(s) de MAN-DADOS DE CITAÇÃO 1.a. O CHEFE DO SETOR DE PESSOAL da unidade de lotação do servidor deverá dar ciência pessoal ao servidor e encaminhar à PROCED, no prazo de 3 (três) dias, o respectivo comprovante ou a justificativa de sua ausência. 1.b. O SERVIDOR deverá comparecer pessoalmente à PROCED no prazo de 10 (dez) dias para retirar a contra-fé.





documento assinado digitalmente